



Lei Nº 375

de 01 de março de 2019

EMENTA: Concede aumento a partir do reajuste do piso salarial dos professores no âmbito municipal, alterando os anexos da Lei nº 270 de 12 de março de 2010, e Lei 365 de 27 de março de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, Estado do Piauí, JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão, Estado do Piauí, VOTOU, e neste ato SANCIONA a Lei que:

Art. 1º. - Altera o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal de Domingos Mourão para o valor de R\$ 2.557,74 (Dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), em consonância com o Piso Nacional, tendo como referência o professor 40 horas, Classe "A", nível "I".

Art. 2º - Os vencimentos dos demais professores, a partir de suas classes e níveis serão estabelecidos de acordo com os anexos atualizados do Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remunerações dos Servidores da Educação Municipal da Lei Nº 270 de 12 de março de 2010 e Lei 365 de 27 de março de 2018.

Art. 3º - Os salários dos Especialistas em Educação do Município de Domingos Mourão - PI passarão a vigorar de acordo com os Anexos desta Lei.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Publique-se. Arquive-se.

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO
Prefeito Municipal

Júlio César Barbosa Franco
Prefeito Municipal de
DOMINGOS MOURÃO
CPF: 933.663.293-00

ANEXO I

Tabela Salarial do Pessoal do Quadro de Carreira do Magistério.
Professor Classe "A"

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO
PROFESSOR CLASSE A	20 HORAS	I	1.462,35
-	-	II	1.523,32
-	-	III	1.597,48
-	-	IV	1.677,35
-	-	V	1.761,21
-	-	VI	1.849,27
-	-	VII	1.941,73
-	-	VIII	2.038,81

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO
PROFESSOR CLASSE A	40 HORAS	I	2.557,74
-	-	II	2.685,62
-	-	III	2.819,90
-	-	IV	2.960,89
-	-	V	3.108,93
-	-	VI	3.264,37
-	-	VII	3.427,58
-	-	VIII	3.598,95

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO
Prefeito Municipal
Júlio César Barbosa Franco
Prefeito Municipal de
DOMINGOS MOURÃO
CPF: 933.663.293-00

ANEXO II

Tabela Salarial do Pessoal do Quadro de Carreira do Magistério.
Professor Classe "B"

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO
PROFESSOR CLASSE B	20 HORAS	I	1.598,67
-	-	II	1.678,60
-	-	III	1.762,53
-	-	IV	1.850,65
-	-	V	1.943,18
-	-	VI	2.040,33
-	-	VII	2.142,34
-	-	VIII	2.249,35

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO
PROFESSOR CLASSE B	40 HORAS	I	2.899,66
-	-	II	3.044,64
-	-	III	3.196,87
-	-	IV	3.356,71
-	-	V	3.524,54
-	-	VI	3.697,61
-	-	VII	3.882,49
-	-	VIII	4.076,61

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO

Prefeito Municipal

Júlio César Barbosa Franco
Prefeito Municipal de
DOMINGOS MOURÃO
CPF: 933.663.293-00

ANEXO III

Tabela Salarial do Pessoal do Quadro de Carreira do Magistério.
Professor Classe "C"

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO
PROFESSOR CLASSE C	20 HORAS	I	1.812,55
-	-	II	1.903,17
-	-	III	1.998,32
-	-	IV	2.098,23
-	-	V	2.203,14
-	-	VI	2.313,29
-	-	VII	2.428,95
-	-	VIII	2.550,39

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO
PROFESSOR CLASSE C	40 HORAS	I	3.081,18
-	-	II	3.235,23
-	-	III	3.396,99
-	-	IV	3.566,83
-	-	V	3.745,17
-	-	VI	3.932,42
-	-	VII	4.129,04
-	-	VIII	4.335,49

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO

Prefeito Municipal
Júlio César Barbosa Franco
Prefeito Municipal de
DOMINGOS MOURÃO
CPF: 933.663.293-00

(Continua na próxima página)



ANEXO IV

Tabela Salarial do Pessoal do Quadro de Carreira do Magistério.
Professor Classe "D"

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO
PROFESSOR CLASSE D	20 HORAS	I	1.926,04
-	-	II	2.022,34
-	-	III	2.123,45
-	-	IV	2.229,62
-	-	V	2.341,10
-	-	VI	2.458,15
-	-	VII	2.581,05
-	-	VIII	2.710,10

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO
PROFESSOR CLASSE D	40 HORAS	I	3.228,13
-	-	II	3.389,53
-	-	III	3.559,00
-	-	IV	3.763,95
-	-	V	3.952,14
-	-	VI	4.149,74
-	-	VII	4.357,22
-	-	VIII	4.575,08

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO

Prefeito Municipal
Júlio César Barbosa Franco
Prefeito Municipal de
DOMINGOS MOURÃO
CPF: 933.663.293-00

ANEXO V

Tabela Salarial do Pessoal do Quadro de Carreira do Magistério.
Especialista em Educação

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	20 HORAS	I	1.697,15
-	-	II	1.782,00
-	-	III	1.871,10
-	-	IV	1.964,65
-	-	V	2.062,88
-	-	VI	2.166,02
-	-	VII	2.274,32
-	-	VIII	2.388,03

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	40 HORAS	I	2.715,04
-	-	II	2.850,79
-	-	III	2.993,29
-	-	IV	3.142,95
-	-	V	3.300,09
-	-	VI	3.465,09
-	-	VII	3.638,34
-	-	VIII	3.820,25

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO

Prefeito Municipal
Júlio César Barbosa Franco
Prefeito Municipal de
DOMINGOS MOURÃO
CPF: 933.663.293-00

ANEXO VI

Quadro de Orientação e de Provimento e Remuneração dos Cargos de Direção,
Provimento e Assessoramento.

DAÍ	VALOR
I	100,00
II	200,00
III	300,00
IV	400,00
V	500,00
VI	600,00
VII	700,00

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO

Júlio César Barbosa Franco
Prefeito Municipal de
DOMINGOS MOURÃO
CPF: 933.663.293-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 - CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Portaria nº: 023/19 - GP

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, 01 DE MARÇO DE 2019.

**EMENTA: EXONERAR SERVIDOR
DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ À
PEDIDO.**

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais:

Em razão do procedimento administrativo 012/2019 no qual foi iniciado por requerimento do servidor abaixo indicado, no qual requereu a sua exoneração do Cargo de Vigia, 40hs;

Em razão ainda do Parecer nº 06/2019 Procuradoria Geral do Município e Decisão Administrativa, ambas proferidas nos autos do Procedimento Administrativo 012/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** o(a) o servidor, GECIVALDO RAIMUNDO DE ALMEIDA, brasileiro, Vigia, carga Horária 40hs, de matrícula 235, inscrito no CPF sob nº 847.996.333-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande do Piauí/PI, na Unidade Escolar Belchior Barbosa da Silva.

Artigo 2º - **DECLARAR** a vacância do Cargo Vigia (40hs);

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, 01 de março de 2019.

João Batista de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00